E LIXO NA CALÇADA/ LOCAL: RUA GABRIEL FERREIRA, 1.104, SUL, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

**ID: 000510414000552025**

**NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL ABANDONADO - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.003193/2025-31** . A Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro - SDU CENTRO vem por meio deste, salientar que a CCF deste órgão expediu esta NOTIFICAÇÃO Nº 156/2025-04 – Higiene ao proprietário do imóvel, objeto da presente demanda, no entanto, ele não foi localizado. Assim sendo, publica-se a referida NOTIFICAÇÃO Nº 156/2025-04 – Higiene com os dados do proprietário, conforme art. 234, parágrafo único, da Lei nº 3.610/2007: "Desconhecendo-se o paradeiro do infrator far-se-á a intimação por meio de edital publicado na imprensa local ou afixado em lugar público, na sede do Município". NOME: OSITA MENDES DE OLIVEIRA NUNES/ CPF/CNPJ: 036.228.353-20/ INSC. MUNICIPAL: 047.205-1/ ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 889, BAIRRO CENTRO/ INFRAÇÃO: IMÓVEL COM ASPECTO DE ABANDONO/ LOCAL: O MESMO. Assina: Sr. Eulálio Gomes Campelo Filho, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO - SDU CENTRO.

## *Superintendência de Desenvolvimento Urbano - NORTE*

**ID: 000500414000562025**

**PORTARIA Nº 37/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.** Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR o servidor TARCISO MORAIS DE ALMADA, matrícula nº 114543, CPF nº 029.823.993-00, ocupante do cargo de Engenheiro, CREA nº 1910463744, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 19/2025, cujo objeto é a execução de jazigos em áreas institucionais da Prefeitura Municipal de Teresina, na jurisdição da SDU NORTE, bem como DESIGNAR o servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, matrícula nº 113851, CPF nº 022.203.843-81, ocupante do cargo de Engenheiro, CREA nº 1920752943, para ser GESTOR do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, e, de outro, como CONTRATADA: L. F. S. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

## *Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE*

**ID: 000820414000572025**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 06 AO CONTRATO N° 05/2024.** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 076/2023 - CPL/OBRAS II. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00082.001322/2023-19 - SDU-LESTE/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00082.003543/2025-89. CELEBRADO ENTRE A SDU-LESTE E A EMPRESA CD CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Diminuição quantitativa conforme Justificativa constante - id 13503692 , correspondente à supressão de 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, perfazendo a diminuição do montante de R$37.470,26 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos); Aumento quantitativo conforme Justificativa - id 13503692 , correspondente ao acréscimo de 13,96% (treze inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, perfazendo o aumento do montante de R$119.988,97 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). O valor inicial do contrato era de R$859.272,84 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O valor total do contrato passará a ser de R$941.791,55 (novecentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no art. da Lei 8.666/93, que fundamenta a alteração. CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA. A modificação contratual ora pactuada justifica-se pelos seguintes fatores: Justificativa Técnica e Operacional: Os quantitativos incialmente previstos não contemplam a real necessidade para o objeto contratado; Justificativa Econômica: O aditivo quantitativo tem maior viabilidade econômica, vez que realizar nova licitação para contemplar a parcela aumentada não é eficiente, tendo em vista a possibilidade jurídica da alteração, bem como a urgência do serviço. Ademais, além do acréscimo, existe a supressão de quantitativos; Justificativa Administrativa: O aditivo quantitativo traz eficiência e vantajosidade, vez que apenas uma empresa realizará o serviço, o que permite maior controle na fiscalização para a execução plena do contrato e maior celeridade no atendimento do serviço demandado. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$941.791,55 (novecentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha Aditivo de Valor - id 13517332 . O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento id 13552993 deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/unidade: 17001 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE; Fonte de recursos: 754.626 - Operações de Crédito Cidade Integrada com o Povo; Programa de trabalho: 15.452.0045.5.224 - Obras e Serviços com recursos do Orçamento Popular; Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Nota de empenho: 237. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. Assina pela Contratada, o Sr. Manoel Machado de Amorim e pela Contratante, o Superintendente João Eulálio de Pádua.

# *Comissão de Licitação*

## *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*

### *COORDENAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS*

**ID: 000420414000582025**

**EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CCP-SEMA. DISPENSA ELETRÔNICA RELANÇAMENTO Nº 90006/2025 – SEMA/PMT.** PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.001726/2025-29 - MENOR PREÇO - UASG 981219. Objeto: Aquisição de plaquetas de tombamento de patrimônio. DATA DA DISPONIBILIDADE DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E ANEXOS: 14/11/2025 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras , ( https://pncp.gov.br/app/editais ), https://www.tce.pi.gov.br. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos - GERAL. DATA DA SESSÃO: 19/11/2025 das 08h:00 min até 14h:00 min. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília. INFORMAÇÕES: ramontmc.sema@gmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3198-2014. Teresina (PI), 12 de novembro de 2025. Nayara Daniela Barros Silva, Coordenadora da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Marcos Antônio Parente Elvas Coêlho, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

**ID: 000420414000592025**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CCP-SEMA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025 – SEMA/**